



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/06/2008 às 11h17
CÂMARA DOS DEPUTADOS



EMENDA SUPRESS:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 432

00172

**Medida Provisória nº 432
de 2008**

USO EXCLUSIVO

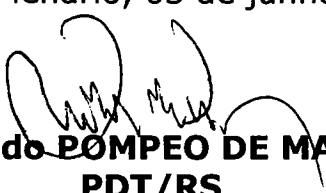
AUTOR: Deputado POMPEO DE MATTOS

Suprima-se o inciso III do § 4º do art. 8º da Medida Provisória nº 432, de 2008.

Justificativa

A presente emenda à Medida Provisória nº 432, de 2008, visa assegurar aos produtores rurais que estejam em litígio com as instituições que operam os créditos destinados ao financiamento da agricultura, não sejam obrigados a renunciar as ações judiciais em curso, que tenha como objeto a discussão do montante a ser pago pelos financiamentos tomados.

Sessão do Plenário, 03 de junho de 2007


Deputado POMPEO DE MATTOS
PDT/RS

